

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO VERÃO DE CURSOS A DISTÂNCIA 2025/1 1º e 2º BIMESTRES DO CENTRO UNIVERSITÁRIO SANTA AMÉLIA

### DOS CURSOS E VAGAS - EAD

Curso	MODALIDADE	Portaria	Duração	Vagas
Administração	EAD	RES CSA Nº 24 DE 16 DE SETEMBRO DE 2019	4 anos	100
Ciências Contábeis	EAD	RES CSA Nº 23 DE 16 DE SETEMBRO DE 2019	4 anos	100
Gestão Comercial	EAD	PORTARIA DA REITORIA No 9 DE 15 DE MARÇO DE 2023	2 anos	80
Gestão Financeira	EAD	PORTARIA DA REITORIA No 9 DE 15 DE MARÇO DE 2023	2 anos	80
Gestão Pública	EAD	PORTARIA DA REITORIA No 9 DE 15 DE MARÇO DE 2023	2 anos	80
Gestão de Recursos Humanos	EAD	PORTARIA MEC/GM Nº 1010 DE 20 DE MAIO DE 2019 - DOU 21/05/2019	2 anos	80
Logística	EAD	RES CSA Nº 39 DE 7 DE NOVEMBRO DE 2019	2 anos	50
Pedagogia	EAD	RES CSA Nº 27 DE 16 DE SETEMBRO DE 2019	4 anos	100
Serviço Social	EAD	PORTARIA DA REITORIA No 9 DE 15 DE MARÇO DE 2023	4 anos	80

### 2. DA LOCALIZAÇÃO DOS POLOS

Polo Ponta Grossa: Rua Barão do Cerro Azul, 827 – Centro – Ponta Grossa/PR.

**INFORMAÇÕES:** Fone: (42) 2102-1469 – <http://www.unisecal.edu.br>

### 3. DAS MODALIDADES DE PROCESSO SELETIVO

O Processo Seletivo EAD 2025/1 1º E 2º disponibilizará aos candidatos as seguintes modalidades de seleção:

- Provas digitais de Vestibular agendado
- Aproveitamento dos Resultados do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), a partir do ano de 2010;
- Portador de Diploma de Curso Superior;

### 3.1 PROVAS DE VESTIBULAR DIGITAL AGENDADO

A prova agendada é uma modalidade de processo seletivo que flexibiliza a data conforme a necessidade do candidato.

As provas digitais agendadas terão início em 10/10/2024, e podem ser realizadas até 31/01/2025 a partir da inscrição no site <http://www.unisecal.edu.br>

*Obs.: O candidato aprovado em uma prova agendada estará desobrigado de realizar as provas agendadas subsequentes.*

### 3.2 PORTADOR DE DIPLOMA DE CURSO SUPERIOR

- O candidato deverá apresentar o histórico escolar do Ensino Superior para solicitação da vaga pretendida.
- Em caso de dispensa de disciplinas deverão ser apresentados os documentos necessários para análise.
- A apuração para o deferimento será realizada após o período de matrícula de cada processo.
- O candidato aprovado por meio de aproveitamento de curso estará desobrigado de realizar as provas agendadas.

### 3.4 APROVEITAMENTO DOS RESULTADOS DO EXAME NACIONAL DE ENSINO MÉDIO (ENEM), REALIZADOS NOS ANOS A PARTIR DE 2010

Serão admitidos os resultados do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) nos anos a partir de 2010.

Este candidato, para habilitar-se ao processo classificatório do vestibular, deverá indicar no ato da inscrição o seu número de inscrição no ENEM relativo ao ano cujos resultados desejar aproveitar, sendo considerado para classificação o valor global de sua nota numa escala de 0 a 10, equivalente a utilizada para os candidatos de vestibular.

Para concorrer por meio desta modalidade de seleção, o candidato deverá apresentar a documentação comprobatória de sua participação no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), na Central de Atendimento da Unisecal ou por e-mail [comercial@unisecal.edu.br](mailto:comercial@unisecal.edu.br) até 72 horas após a inscrição realizada no site.

Endereço: Campus Barão do Cerro Azul Polo 1: Rua Barão do Cerro Azul, 827 – Centro – Ponta Grossa/PR.

- O candidato que não participou de nenhuma das edições do ENEM, nos anos acima citados, deverá submeter-se à realização do vestibular de acordo com a normatização exposta neste Edital.
- Os candidatos que optarem pelo ENEM e os que optarem por prova agendada concorrem em igualdade de condições.
- O candidato aprovado por meio de aproveitamento do resultado do ENEM estará desobrigado de realizar as provas tradicionais e ou agendadas.

## 4. INSTRUÇÕES PARA INSCRIÇÕES DE VESTIBULAR AGENDADO

### 4.1 Período para as Inscrições

As inscrições iniciam em **10/10/2024**, e poderão ser realizadas pelo site ou presencialmente.

Para provas realizadas de **10/10/2024 a 31/01/2025** corresponderão a matrículas do **1º bimestre**

Provas realizadas de **15/02/2025 a 16/08/2025** corresponderão a matrículas do **2º bimestre**

#### 4.1.1 Inscrições realizadas pessoalmente

O candidato poderá se dirigir até o endereço do Campus Barão do Cerro Azul conforme horário de funcionamento que deverá ser consultado no site.

Unidade Barão do Cerro Azul: Rua Barão do Cerro Azul, 827 – Centro – Ponta Grossa/PR.

#### 4.1.2 Inscrições efetuadas via *internet*

O candidato deverá acessar o *site* do Centro Universitário Santa Amélia, onde encontrará as instruções para a inscrição: <http://www.unisecal.edu.br>

#### 4.2 Valor da taxa de inscrição

Não haverá taxa de inscrição para este processo.

### 5. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO VESTIBULAR

O resultado será disponibilizado no acesso do candidato em até 24 horas úteis a partir da realização da prova .

### 6. DAS MATRÍCULAS

As matrículas para candidatos aprovados nas modalidades vestibular agendado e ENEM poderão ser realizadas a partir da data da divulgação do resultado do vestibular.

O candidato que não efetivar a matrícula nas datas e local indicado será considerado desistente, liberando sua vaga para outro candidato.

#### 6.1 Local para realização/o da matrícula

As matrículas poderão ser realizadas presencialmente ou de forma digital.

Presencialmente: Unidade Barão do Cerro Azul: Rua Barão do Cerro Azul, 827 – Centro – Ponta Grossa/PR.

Digital: tramite pelos e-mail [comercial@unisecal.edu.br](mailto:comercial@unisecal.edu.br)

#### 6.2 Documentação necessária para a matrícula Vestibular Agendado e ENEM

Para a matrícula, o candidato classificado deverá apresentar os seguintes documentos:

- Comprovante de escolaridade do Ensino Médio ou equivalente: **Histórico Escolar** e Certificado de Conclusão do Ensino Médio. Para o candidato que não possui o histórico escolar no ato da matrícula, poderá ser entregue a declaração de conclusão, sendo que esta deve ser substituída pelo histórico em 30 dias. Documentos de origem estrangeira somente serão válidos se certificados pela autoridade brasileira competente.
  - **Certidão** de Nascimento ou Casamento.
  - Carteira de **Identidade**, mesma face.
  - **CPF** do candidato (e do responsável quando o candidato for menor de idade).
  - Comprovante de **residência** (do candidato ou responsável).
  - Efetuar o pagamento da primeira mensalidade, por meio de boleto bancário.
- a) Devem ser apresentadas ou digitalizadas e anexadas via portal do candidato, as vias originais dos documentos.
  - b) A documentação deve estar legível e completa e passará por validação da comissão de matrículas
  - c) Não será aceita matrícula sem a documentação acima especificada.
  - d) O candidato que não efetivar a matrícula nas datas e local indicado será considerado desistente, liberando sua vaga para outro candidato.

## 7. PROCEDIMENTO PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS

### 7.1 Observações importantes sobre as provas

As provas **digitais** serão realizadas no site <http://www.unisecal.edu.br> a partir do cadastro pessoal do candidato. O candidato terá 2 horas para a realização da prova que será composta 1 redação e deverá ter no mínimo 1000 caracteres para sua validação.

### 7.2 Equipamentos necessários para realização das provas

Para a realização da prova é necessário que o candidato possua computador, tablet ou celular com acesso a internet.

O candidato deve verificar a estabilidade da conexão com a internet antes de iniciar a prova, sendo que em caso de instabilidade a prova poderá ser reiniciada a qualquer momento

### 7.3 Composição das provas

A prova será composta 1 redação e deverá ter no mínimo 1000 caracteres para sua validação.

## 8. CRITÉRIOS DE OBTENÇÃO DE NOTA E DE CLASSIFICAÇÃO

Para os candidatos inscritos em qualquer um dos cursos oferecidos pela Unisecal a prova constará de uma redação e de 10 questões, distribuídas conforme tabela abaixo:

Prova	Peso por Questão
Adequação ao tema	2,5
Norma Culta	2,5
Argumentação	2,5
Coesão textual	2,5
<b>TOTAL</b>	<b>10</b>

A soma das notas de cada competência da prova de redação constituirá a nota final obtida no vestibular pelo candidato. Esta nota será a utilizada para a classificação dos candidatos.

## 9. CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO

Será considerado desclassificado o candidato que obtiver grau menor que 1,0 (um) na prova de redação. Será considerado desclassificado em caso de identificação de plágio de qualquer tipo.

## 10. DA REVISÃO DA PROVA

Não será concedido pedido de vistas ou de revisão da prova.

## 11. VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

Os resultados do Processo Seletivo Verão EAD 2025 serão válidos somente para o primeiro semestre do ano letivo de 2025, obedecendo ao calendário acadêmico da Unisecal.

## 12. INFORMAÇÕES GERAIS

- a) O candidato declara-se ciente da necessidade de apresentar o comprovante de conclusão do Ensino Médio, ou equivalente, para a efetivação da matrícula.
- b) A Unisecal reserva-se o direito de não implantar o curso cujo número de matriculados for inferior às vagas oferecidas, no seu todo ou em um dos turnos. Nesse caso, os candidatos classificados serão convidados a
- c) matricularem-se em outro curso em que exista vaga (observada a sua classificação) ou por receber (somente como último possível caso) a devolução dos documentos e da taxa de inscrição recolhida.
- d) Em caso de cancelamento de matrícula a vaga será reaberta e repassada para outro candidato classificado.
- e) Os cursos poderão ter atividades em campos de aplicação prática com os quais a Unisecal mantém ou mantiver convênios.
- f) As aulas práticas e/ou estágios curriculares poderão ser realizados em horário de contraturno.
- g) Todos os cursos são passíveis de ter aulas aos sábados.
- h) Em aulas teóricas ou expositivas poderá haver junção de mais de uma turma e nas aulas de laboratório poderá haver subdivisão das turmas.
- i) A critério da Unisecal, parte da carga horária, até o limite permitido pela legislação em vigor, poderá ser ministrada na modalidade a distância. As disciplinas cursadas em regime de dependência e adaptação poderão ser também ministradas desta forma.

## 13. CONTEÚDO PARA AS PROVAS

### REDAÇÃO

DOMÍNIO DA MODALIDADE ESCRITA FORMAL DA LÍNGUA PORTUGUESA (NORMA CULTA): acentuação, ortografia, uso de hífen, emprego de letras maiúsculas e minúsculas e separação silábica; regência verbal e nominal, concordância verbal e nominal, pontuação, paralelismo, emprego de pronomes e crase; adequação à modalidade escrita formal, isto é, ausência de uso de registro informal e/ou de marcas de oralidade; emprego de vocabulário preciso, o que significa que as palavras selecionadas são usadas em seu sentido correto e são apropriadas ao contexto em que aparecem.

Compreender a proposta de redação e aplicar conceitos das várias áreas de conhecimento para desenvolver o tema, dentro dos limites estruturais do texto dissertativo-argumentativo: Serão considerados os seguintes aspectos: a) relativos ao tema (compreensão da proposta e desenvolvimento do tema a partir de um projeto de texto); b) relativos à estrutura do texto dissertativo-argumentativo (encadeamento e progressão temática). O texto que não desenvolve o tema proposto ou que não se enquadra no tipo solicitado (dissertativo-argumentativo) será "Desconsiderado", em virtude de o participante não ter compreendido a proposição (quanto ao tema ou à tipologia) ou ter decidido produzir outro texto (quanto ao tema ou à tipologia).

Selecionar, relacionar, organizar e interpretar informações, fatos, opiniões e argumentos em defesa de um ponto de vista: será avaliado nos textos produzidos a coerência na seleção, organização e exposição dos argumentos para a defesa de ponto de vista em relação ao tema e ao projeto de texto desenvolvido.

Demonstrar conhecimento dos mecanismos linguísticos necessários para a construção da argumentação: será avaliada a coesão lexical (uso de sinônimos, hiperônimos, repetição, reiteração, etc.); coesão gramatical (uso de conectivos)

Elaborar proposta de intervenção para o problema abordado, demonstrando respeito aos direitos humanos: avaliaremos as possíveis variáveis para solucionar a situação-problema apresentada: a(s) proposta(s) solidária(s) de intervenção do participante, a qualidade e a relação de suas propostas com o projeto desenvolvido por ele sobre o tema, respeitando os direitos humanos. Quando o participante elabora propostas que ferem, de maneira explícita, os direitos humanos, o texto é desconsiderado

Ponta Grossa, 08 de outubro de 2024.

**Prof. Msc. Isaura Cristina de Andrade Aguiar**  
**Reitora**

## Edital vestibular verão EAD 2025.docx

Documento número #d0b121f0-3db0-4118-8dd1-c1be8b143852

Hash do documento original (SHA256): 9426daf3588cdcff032a224fd55aed68cdc8e624b31c3f7adc0f7fd5c3854cf2

## Assinaturas

✓ **Isaura Cristina Andrade Aguiar**

CPF: 005.573.219-48

Assinou em 28 out 2024 às 16:05:30

## Log

- 28 out 2024, 16:03:10 Operador com email adriane.pedroso@unisecal.edu.br na Conta 063cc00e-fbc4-4ac5-b854-2cc3c0fc564c criou este documento número d0b121f0-3db0-4118-8dd1-c1be8b143852. Data limite para assinatura do documento: 27 de novembro de 2024 (16:02). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 28 out 2024, 16:03:11 Operador com email adriane.pedroso@unisecal.edu.br na Conta 063cc00e-fbc4-4ac5-b854-2cc3c0fc564c adicionou à Lista de Assinatura: isaura.andrade@unisecal.edu.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Isaura Cristina Andrade Aguiar.
- 28 out 2024, 16:05:30 Isaura Cristina Andrade Aguiar assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail isaura.andrade@unisecal.edu.br. CPF informado: 005.573.219-48. IP: 179.127.129.230. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -25.0929882 e longitude -50.1343831. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1034.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 28 out 2024, 16:05:30 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número d0b121f0-3db0-4118-8dd1-c1be8b143852.



### Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº d0b121f0-3db0-4118-8dd1-c1be8b143852, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em [www.clicksign.com](http://www.clicksign.com).